LEI Nº 813/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

FICA DENOMINADO "RUA HÉLIO REBOUÇAS" O TRECHO QUE INDICA NA SERRA DE MUTAMBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado **"RUA HÉLIO REBOUÇAS"** a rua que tem início na residência da Sra Wanny Kelly e finda na residência de Dona Bezinha, na Serra de Mutamba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 25 de novembro de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal